



## PORTARIA N°159 /2016.

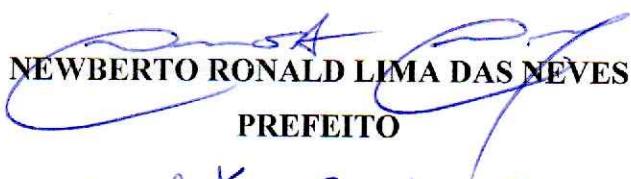
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO E A PRESIDENTE DO FAPEM DE JAPARATINGA – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

### R E S O L V E M

**CONCEDER** Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição de Médico, com proventos integrais, a **ABELARDO DA ROCHA PRADO FILHO**, de acordo com o art. 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea B da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 201/1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e com base na Lei Municipal nº 379/2006 em seu art. 17, incisos I, II, e III.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Japaratinga-AL, 29 de novembro de 2016.

  
**NEWBERTO RONALD LIMA DAS NEVES**

PREFEITO

  
**ALESSANDRA CRISTINA BANDEIRA BUARQUE**

PRESIDENTE

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria Municipal de Administração em 30 de novembro de 2016.

  
**ERIVALDO ANTONIO DOS SANTOS**

**SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**